PORTARIA MUNICIPAL nº 385/2026
de 08 de outubro de 2026.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de transporte dos integrantes do Grupo de Teatro IMPROVISART, da EMEF Aníbal Magni, até o Município de Viamão-RS, pelo do Município de Selbach-RS, junto a empresa, **GISIELE WILLIG TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ: 28.256.343/0001-30, localizada na Rua Maranhão, nº 137, Bairro Industrial, na cidade de Não Me Toque-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2° - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
01 – Secr. Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
1212100102.103000 – Man Serv. Secr. Mun. de Educação, Cultura, Desp., Lazer e Turismo
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (64)
Código Reduzido: 5887

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 08 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico